



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3905/17  
Fls. 01  
Resp. 

MOÇÃO 151/17

Senhor Presidente  
Nobres vereadores

EMENTA: Moção de Apoio ao Exmo. Sr. Prefeito de Valinhos para elaborar projeto de lei criando o "PROGRAMA EMPRESA PARCEIRA CIDADÃ VALINHENSE", voltado ao financiamento de melhorias, recuperação, manutenção e construção de novos próprios públicos municipais, destinados ao esporte e lazer, no município de Valinhos.

Considerando a reduzidíssima capacidade atual de a Prefeitura realizar investimentos em melhorias dos próprios municipais destinados ao esporte e lazer, devido à grave crise econômica e financeira por que passa o país, é de fundamental importância implantar a adoção de políticas de parcerias com as empresas privadas, buscando o seu apoio e convocando-as a desenvolver o seu papel social em favor da população. Assim sendo:

O Vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA – requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Nobre Plenário da presente Moção de Apoio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valinhos - Dr. Orestes Previtale Júnior, para que empenhe esforços visando à elaboração de projeto de lei criando do "PROGRAMA EMPRESA PARCEIRA CIDADÃ VALINHENSE", voltado ao financiamento de melhorias, recuperação e manutenção dos próprios municipais já existentes destinados ao esporte e lazer, e construção de novos, no município de Valinhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3905/17  
Fls. 02  
Resp. (D)

O projeto visa à promoção da participação de empresas jurídicas, instaladas ou não em Valinhos-SP, para a execução de melhorias nos espaços públicos destinados ao esporte e lazer (quadras de futebol de salão ou poliesportivas, campos de futebol, parques infantis (playgrounds), praças, jardins e parques), mediante as seguintes ações:

- a) Doação de materiais e equipamentos de esporte e de lazer para parques infantis (playgrounds), academias ao ar livre e respectivas instalações.
- b) Execução das obras de reforma e doação dos respectivos materiais, bem como a construção de novos espaços.

Ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, caberiam as seguintes providências:

- a) Levantamento dos próprios municipais carentes de reforma ou melhorias.
- b) Elaboração dos respectivos projetos.
- c) Realização do orçamento.
- d) Divulgação/publicação dos projetos e orçamentos.

e Visita às Empresas em busca de parcerias, o que também poderia ser feitos pelos próprios vereadores.

A Prefeitura Municipal concederia à EMPRESA PARCEIRA CIDADÃ VALINHENSE, em contrapartida, o direito de exploração do respectivo espaço para a promoção/divulgação de sua marca e de seus produtos, com a afixação de placas e/ou faixas, durante o período de vigência da respectiva adoção.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 14 de Agosto de 2017.

**DALVA BERTO**  
Vereadora - PMDB

vereadoradalva@camaravalinhos.sp.gov.br  
(19) 3829-5845 (Gabinete)

**Gilberto Aparecido Borges – GIBA**  
Vereador PMDB

**Roberson Costalonga "SALAME"**  
Vereador - PMDB  
(19) 3829-5359